



Documento de sessão

B9[9-0451/2023]

26.10.2023

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre a aplicação de medidas destinadas a melhorar a legislação europeia em matéria de avaliação do risco de catástrofes naturais

Gianantonio Da Re

B[9-0451/2023]

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a aplicação de medidas destinadas a melhorar a legislação europeia em matéria de avaliação do risco de catástrofes naturais

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, nos últimos 20 anos, segundo um relatório publicado pelo Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes (UNDRR), as catástrofes climáticas aumentaram significativamente e as grandes inundações, em particular, mais do que duplicaram (aumentando de 1 389 para 3 254 em 20 anos);
- B. Considerando que, segundo um estudo elaborado pelo Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia, a vulnerabilidade dos Estados-Membros às alterações climáticas é cada vez mais evidente e grave;
- C. Considerando que a Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações, se tornou obsoleta, uma vez que não tem em conta as alterações climáticas e, em particular, as alterações morfológicas nos territórios afetados pelos fenómenos *supra*;
- 1. Insta a Comissão a ter em conta o aumento das catástrofes naturais nos últimos anos e a estudar as mudanças permanentes que estas acarretam para o território dos Estados-Membros;
- 2. Exorta a Comissão a atualizar os planos de gestão e prevenção dos riscos de catástrofes naturais, a fim de permitir que os Estados-Membros respondam e intervenham rápida e eficazmente em caso de catástrofe natural.